

**TERMO DE ADITIVO N.º 03 - CONTRATO N.º 33/2016 - PROCESSO N.º 8370/2015 PP 74/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, o Sr. **Jurandir de Oliveira Veloso**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.608.697-7 - SSP/SP e do CPF/MF nº 002.512.518-45, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA-ME**, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo nº 876, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.610.473/0001-03, representada neste ato pela Sra. **Flávio Ricardo Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.410.503-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 326.981.328-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de fevereiro de 2016, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de urnas funerárias, para:

- I. Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.
- II. Fixar o critério anual de reajuste, o qual deverá ser o IPC, conforme estabelecido no artigo 55, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- III. Conceder o reajuste de 2,28% (IPC – FIPE) Jan/2018, passando o valor global para R\$ 157.511,10 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e onze reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDD	UNIDD	C UNITARIO ATUAL	REAJUSTE IPC 2,28%	CUSTO UNITARIO COM REAJUSTE	CUSTO TOTAL
TRANSLADO	10000	KM	R\$ 2,62	R\$ 0,06	R\$ 2,68	R\$ 26.797,36
VELORIO	60	QTD	R\$ 502,61	R\$ 11,46	R\$ 514,07	R\$ 30.844,17
URNA RETA 0,60	50	QTD	R\$ 270,05	R\$ 6,16	R\$ 276,21	R\$ 13.810,36
URNA RETA 1,10	20	QTD	R\$ 323,55	R\$ 7,38	R\$ 330,93	R\$ 6.618,54
URNA RETA 1,90	60	QTD	R\$ 546,40	R\$ 12,46	R\$ 558,86	R\$ 33.531,48
URNA 12 ZINCADA	20	QTD	R\$ 1.138,00	R\$ 25,95	R\$ 1.163,95	R\$ 23.278,93
URNA GORDA	20	QTD	R\$ 1.106,29	R\$ 25,22	R\$ 1.131,51	R\$ 22.630,27
TOTAL						R\$ 157.511,10



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	SALDO DISPONIVEL 2017 A UTILIZAR	VALOR 2018	VALOR 2019
CIDADANIA - aquisição	446-10.01.08.244.0017.2.037.339032.01.5100000	R\$ 63.056,67	R\$ 28.490,43	R\$ 8.322,46
CIDADANIA - serviço	449-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 27.481,73	R\$ 25.356,34	R\$ 4.803,46
SUB TOTAL		R\$ 90.538,40	R\$ 53.846,77	R\$ 13.125,92
VALOR GLOBAL		R\$ 157.511,10		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do convênio Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de fevereiro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretario da cidadania e desenvolvimento social

FUNERÁRIA LITORANEA LTDA-ME
Representante Legal

Testemunhas:

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 066.724.33-7





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA-ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 33/2016 PROCESSO Nº 8370/2015 PP 74/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS.

ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 01 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

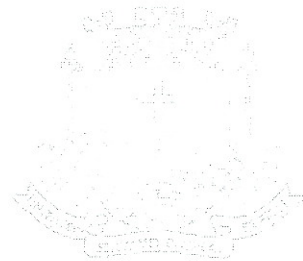
Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 002.512.518-45 RG: 12.608.697-7

Data de Nascimento: 20/04/1959

Endereço residencial completo: Rua Begônia, 567, Mato Dentro, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3520

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio Ricardo Silva

/ Luis Cláudio de Silva

Cargo:

CPF: 326.981.328-76 RG: 44.410.503-7 SSP/SP

Data de Nascimento: *09/03/68* CPF *28944940606/RG M453756*

Endereço residencial completo: *R. Manoel de Ara. Barbosa 300 casa 2*

E-mail institucional: *lucianalysa@planeta.com.br*

E-mail pessoal: *fricordiano / fricordiano@yahoo.com.br*

Telefone(s): *3832 6387 / 997494074*

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído

